

extraordinária para vinte minutos após, para apreciação e votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no relatório da Comissão Especial de Inquerito que trata da sistemática do Distrito Ativa, da Prefeitura Municipal. E para constar, manda que se lances esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*[Assinatura]*  
Paulo J. André Siqueira

28  
/06/  
79

Ata da Reunião Extraordinária do primeiro Período Ordinário do ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979), realizada no dia vinte e oito (28), do mês de junho, presidida pelos senhores Osvaldo Rodrigues do Santo, vice-presidente, e Alex Gonçalves de Lima, vereador.

Às vinte e uma horas do dia vinte e oito (28) do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Osvaldo Rodrigues do Santo, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira secretaria foi ocupada a convite, pelo Senhor Alvaro Francisco Lopes da Rocha. Além desses, responderam à chamada nominal inicialmente feita, os seguintes vereadores: Acaz Silva da Rocha, Alex Gonçalves de Lima, Aroldo Menezes Pereira, Jayme Soares Barreto, Renato Vianna de Souza e Walter de Bessa Teixeira. Havendo número legal, o senhor presidente em exercício declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. A seguir, o senhor secretário ad-oc fez a leitura do parecer da Comissão de Constituição

e Justiça, no relatório que apura a sistemática da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Parecer do Relator: O Relatório da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo ato nº 02/79, de 26/03/79 (vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e nove), do Poder Legislativo Municipal, instalada e empossada no dia dois de abril de mil novecentos e setenta e nove, pelo presidente do Legislativo, para proceder levantamento da sistemática da cobrança da Dívida Ativa, efetuada pelo Poder Executivo Municipal, está instruída pelos fatos, fundamentos e documentos.

**FATOS:** A presente Comissão Especial de Inquérito originou-se no Requerimento nº 07/79, de autoria de oito vereadores, datado de vinte de março de mil novecentos e setenta e nove, foi aprovado pelo Plenário, foi feita a designação dos vereadores/subscritores, na mesma data. Reuniu-se a referida Comissão no período de vinte e sete de maio, de, digo, à primeira de junho de mil novecentos e setenta e nove.

**FUNDAMENTOS:** A sua criação, teve como base o Artigo 58, inciso XI, da Lei Complementar nº 1, de dezessete de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Foi feito o Ato e publicado no dia trinta de março de mil novecentos e setenta e nove. Opino, pelo exposto, a sua aprovação, salvo melhor juízo. Cabo Frio, vinte de junho de mil novecentos e setenta e nove, Álvaro Francisco Lopes da Rosa, Relator. Parecer da Comissão: Examinando o parecer do Relator, a Comissão de Constituição e Justiça entende que o Relatório tem amparo legal, necessitando a apreciação do Plenário. Cabo Frio, vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e nove. Assinado pelos vereadores: Aguiar Silva da Rocha, Álvaro Francisco Lopes da Rosa e Renato Vianna de Souza. Terminada a leitura do parecer, o senhor presidente colocou



o a discursão Plenária. Levantada questão de ordem pelo vereador Aroldo Menezes Pereira, o Senhor Presidente retirou o Relatório, para que fossem numeradas e rubricadas as páginas. A seguir o Senhor Presidente dando prosseguimento à Ordem do Dia colocou a apreciação plenária as seguintes matérias, com parecer favorável da Comissão de Redação Final: Projeto-lei de autoria do Vereador Amândeo Rodrigues dos Santos, denominando Rua Claudionor Martins da Costa, uma rua sem denominação no Bairro Inamborian, Projeto-lei do vereador Renato Vianna de Souza denominando Rua Jayme Vignoli, no 4º Distrito, Projeto-lei de autoria do vereador Paulo Gil André Seno, denominando Travessa Aracy Ribeiro, uma travessa sem denominação, no Porto do Barro, Projeto-lei de autoria do vereador Hermes Araújo Ramos, denominando Rua Alício Sergio Souza, na Praia dos Juvenis, no Saco Fogo, Projeto-lei de autoria do vereador Eronides da Silva Santos, denominando Paulo Mainard de Azevedo Silva, o Posto de Saúde, no Bairro Urnamar, Projeto-lei de autoria do vereador Wilmar Monteiro, denominando Rua da Luz, uma rua projetada, no Bairro Braga, todos aprovados. Terminada a votação dos Ante-Projetos, e tendo sido numerado e rubricado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, o Senhor Presidente colocou-o em discursão e votação plenária e foi aprovado. Anotouse, que quando do encaminhamento desta matéria, o vereador Aroldo Menezes Pereira, dissentiu em contrario, digo, manifestou-se contrario à mesma, e logo após, pediu licença para retirar-se do Plenário, a fim de não participar da votação. Logo após, o Senhor Amândeo Rodrigues dos Santos, passou a direção dos trabalhos ao vereador Alex Gonçalves de Lima, e este franqueou a palavra, para quem quizesse falar em explicação pessoal. Falou em explicação pessoal, o vereador

Oswaldo Rodrigues dos Santos. A seguir, O presidente em exercício, Senhor Aléc Gonçalves de Seima, passou a direção dos trabalhos ao Vice-presidente, Oswaldo Rodrigues dos Santos. Continuando franqueada a palavra para explicação pessoal, falaram ainda os vereadores; Alvaro Francisco Lopes da Rosa e Walter de Bessa Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente em exercício, encerrou esta reunião, encerrando assim, o primeiro período Ordinário do ano de mil novecentos e setenta e nove. E para constar, ordenou que se lamasse esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, sera assinada para que produza os seus efeitos legais. ?

*[Handwritten signature]*  
A. A. A. A.

10  
/ 07  
/ 79

Ata da Reunião de instalações do segundo período extraordinário, da Câmara Municipal de Cabo Frio, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), realizada no dia dez do mes de julho, presidida pelo Senhor Aroldo Francisco - presidente.

As dezesseis horas e dez minutos do dia dez (10) do mes de julho, julho, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidencia do Senhor Aroldo Francisco, instalou-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio, de conformidade do Artigo 212 (duzentos e doze) inciso XV (quinze), da Constituição deste Estado. A primeira secretaria, foi ocupada pelo titular deste